



Universidade: presente!



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO COMPARADO: O USO DO GLIFOSATO E DOS NEONICOTINOIDES

Aluna: Clarissa Nogy Guimarães

Orientadora: Dra. Ms. Lisiane Feiten Wingert Ody

INTRODUÇÃO

- Agricultura convencional dependente de agrotóxicos para manter a sua produção estável.
- Periculosidade do uso desses produtos, com especial destaque para aqueles a base de glifosato, genotóxico e carcinogênico, e para os neonicotinoides, responsáveis pela morte de abelhas e outros polinizadores no mundo inteiro.
- Imprescindível regulação e limitação do uso desses produtos.

DESENVOLVIMENTO

- Estudos científicos sobre o glifosato e os neonicotinoides quanto aos seus impactos aos seres vivos e aos ecossistemas;
- Legislação brasileira e tratamento econômico político ao uso de agrotóxicos;
- Tratamento jurídico internacional da utilização de agrotóxicos;
- Propostas legislativas que visam à mudança de paradigma.

OBJETIVOS

- Identificar, sob o ponto de vista do Direito Comparado, os institutos normativos que regem a venda e a utilização de agrotóxicos, especialmente aqueles à base de glifosato e neonicotinoides;
- Investigar as doenças que podem ser causadas por esses produtos aos consumidores e aos produtores de alimentos;
- Estudar os impactos causados ao meio ambiente;
- Identificar os interesses que pautam o conteúdo das normas jurídicas referentes ao uso de agrotóxicos.

CONCLUSÃO PARCIAL

- Apesar dos comportamentos adotados por alguns países, como Alemanha e França, em relação à utilização de glifosato e neonicotinoides, o Brasil tem adotado a política de liberação e manutenção do uso desses produtos nas lavouras brasileiras.
- Atribui-se essa postura a uma proteção de interesses político-econômicos em detrimento de interesses ambientais.

REFERÊNCIAS

- CARNEIRO, Fernando Ferreira; AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva; RIGOTTO, Raquel Maria; FRIEDRICH, Karen; BÚRIGO, André Campos (Org.). Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- RACCIO, Jodie T. Agricultural Use of Pesticides: Farmer and Manufacturer Liability for Groundwater Contamination. Albany Law Journal of Science & Technology, vol. 3, no. 1, 1993, pp. 185-216. HeinOnline.
- LUNDIN, Ola et al. Neonicotinoid Insecticides and Their Impacts on Bees: A Systematic Review of Research Approaches and Identification of Knowledge Gaps. PLoS one vol. 10,8 e0136928. 27 Aug. 2015, doi:10.1371/journal.pone.0136928

